

ATA nº 06/2026

Aos trinta dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no endereço Av. Visconde do Rio Grande, 1690, Bairro Centro, Barra do Ribeiro/RS, Cep 92870-000, a partir das treze horas e trinta minutos, ocorreu a reunião dos membros Conselheiros integrantes do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Estiveram presentes os conselheiros Cesar Casarotto, Andrea Golombieski, Roberto Gonsioroski Buryl. O Conselho Fiscal conciliou os seguintes relatórios referentes ao mês de maio 2026: RVE/TCERS, Caixa e Investimentos do RPPS TCERS, Matriz de Saldos Contábeis MSC/STN e extratos bancários do Banrisul, Banco do Brasil e Bradesco. Constatou-se que o MSC/TCERS e o RVE/TCERS possuem ambos o saldo de R\$23.128.456,18. O relatório “Caixa e Investimentos do RPPS TCERS” possui o saldo de R\$22.437.206,28; e os extratos bancários somam o valor de R\$23.273.082,25. Com os relatórios apresentados, não conseguimos identificar o porquê das diferenças, mas acreditamos que deve ser por falta de conciliação com os devidos lançamentos. O Conselho Fiscal irá enviar um ofício para a Secretaria da Fazenda/Contabilidade do município de Barra do Ribeiro, perguntando o porquê dessa diferença entre os relatórios. Também não está sendo encaminhado para este Conselho os balancetes mensais, conforme solicitação feita através do ofício nº02/2025 para a Secretaria da Fazenda do Município de Barra do Ribeiro. Enviaremos, novamente, ofício solicitando esses balancetes e também o Razão da Conta Contábil da Taxa de Administração dos meses de janeiro a junho deste ano. Nada mais a registrar, assinamos esta ata. Barra do Ribeiro, trinta de julho de 2026. *Andrea Golombieski, Cesar Casarotto, Roberto Buryl*

Conselho Fiscal FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barra do Ribeiro/RS

Lei Nº 1.428/2001 e Nº 2.737/2023